

Bolsas Gulbenkian Novos Talentos

Perguntas Frequentes

CANDIDATURAS

1. A média mínima de 17 valores para candidatura pode ser arredondada? Se tiver 16,9 de média posso candidatar-me?

Sim, serão consideradas válidas as candidaturas que apresentem médias igual ou superior a 16,5 valores.

2. A ficha de aluno a apresentar tem de ser uma declaração autenticada pela universidade?

Não. Poderá ser submetido um screenshot da plataforma de aluno da universidade.

3. É possível candidatar-me a mais que uma área?

Não. O candidato poderá apenas candidatar-se a uma área do programa.

4. Sou estudante de artes. Posso candidatar-me?

O objetivo destas bolsas é a iniciação à investigação. As Artes estão enquadradas na área de Humanidades e serão selecionados os candidatos que demonstrem motivação para a investigação.

5. Como sei que a minha área de estudo se encontra abrangida pelo programa?

Este programa de bolsas inclui 4 áreas de ciências básicas: Biologia, Física, Matemática e Química; e qualquer área de especialidade das Humanidades, das Artes e das Ciências Sociais. Se, dentro da área das Humanidades e Ciências Sociais, não encontrar a sua especialidade entre as que constam no formulário, deve selecionar uma das seguintes opções: “Outras Ciências Sociais” ou “Outras Humanidades”.

6. Sou aluno de informática e gostaria de concorrer à área de matemática. Posso concorrer?

Não existem restrições relativamente aos cursos que podem concorrer. A atribuição da bolsa dependerá da qualidade do candidato e da motivação demonstrada para a área selecionada.

7. Sendo estrangeiro, posso candidatar-me?

Sim, desde que se encontre inscrito numa instituição de ensino superior (IES) portuguesa para obtenção do grau de licenciado ou mestre. Alunos estrangeiros em período de mobilidade internacional não se poderão candidatar.

8. Estarei numa situação de mobilidade internacional durante o programa. Posso candidatar-me?

Sim. Em algumas áreas, o acompanhamento pelo tutor poderá ser realizado online. Todavia, existem eventos presenciais de carácter obrigatório, os retiros científicos, em que o aluno, se selecionado, se compromete obrigatoriamente a estar presente. Os retiros científicos são compostos por dois fins de semana.

9. Já completei o 1º semestre de mestrado. Que média deverei apresentar em candidatura? Apenas a média de licenciatura ou a média tendo em conta as disciplinas já realizadas em mestrado?

Deverá apresentar a média das classificações realizadas no ensino superior até ao momento. Neste caso, as disciplinas que completou em licenciatura e em mestrado.

10. Fiz cadeiras num curso, que acabei por abandonar. Devo referir essas notas?

Não.

11. Como faço para apresentar as cartas de recomendação?

As cartas serão solicitadas diretamente pela FCG às pessoas indicadas pelo candidato, no campo “Referências” do formulário de candidatura. É recomendado que o candidato informe as pessoas contactadas que terão de enviar as suas cartas de recomendação até às 15:00 (Hora de Lisboa) do dia 2 de outubro de 2024.

12. Como posso saber se as cartas de recomendação já foram enviadas?

O candidato deverá questionar diretamente as pessoas indicadas para o envio das cartas de recomendação. A FCG não fornecerá esta informação, nem dará acesso ao seu conteúdo, independentemente do resultado final da candidatura.

13. As cartas de recomendações podem ser escritas em inglês?

Sim, as cartas de recomendação podem ser escritas em inglês.

14. As cartas de recomendação têm de ser escritas obrigatoriamente por um professor universitário?

Não. As cartas de recomendação também podem ser escritas por investigadores. As cartas não deverão ser escritas por professores do ensino secundário.

15. O meu tutor tem de trabalhar na instituição de ensino onde estudo?

Não.

16. O meu tutor trabalha fora do meu país. Pode ser meu tutor?

Sim.

17. Poderei considerar a minha média com bonificação caso a minha Universidade tenha este sistema?

Sim.

18. Encontro-me inscrito em regime parcial na Universidade. Posso candidatar-me à bolsa?

Sim.

INVESTIGAÇÃO

19. Como será realizada a investigação?

A investigação será desenvolvida em articulação com o tutor designado, da sua universidade ou de outra universidade (neste caso através de sessões online), não sendo necessárias alterações à rotina habitual do estudante, ou alterações ao normal cumprimento das exigências do curso a frequentar.

20. A quem cabe a escolha do tema a investigar?

O tema será escolhido pelo bolseiro em articulação com o seu tutor. Tratando-se de um programa de estímulo à investigação numa fase inicial, os bolsieiros são admitidos sem necessariamente terem ainda uma ideia clara do trabalho de investigação que irão realizar. Os bolsieiros apresentam os seus interesses na carta de motivação e nos contactos iniciais com as comissões científicas, bem como nas entrevistas e na sessão de apresentações. Com base nisto, é feita uma aproximação à área de estudo mais adequada. A curiosidade do bolseiro é valorizada e incentivada.

21. Poderei concorrer à bolsa caso o projeto que queira desenvolver esteja inserido numa iniciativa de outra instituição, como por exemplo um projeto de investigação da FCT?

Sim.

22. Qual é a duração da Bolsa?

A bolsa terá a duração de 10 meses, começando habitualmente em novembro e terminando em setembro.

Como dirigir questões à FCG?

Questões relacionadas com a candidatura, com o formulário ou com o seu preenchimento, devem ser dirigidas à FCG através do endereço talentos@gulbenkian.pt

No e-mail enviado deverá fazer referência ao Concurso Bolsas Gulbenkian Novos Talentos 2024, no campo “assunto”.

Caso já tenha iniciado uma candidatura deverá indicar também a referência da mesma, no assunto do email da seguinte forma: “Bolsas Gulbenkian Novos Talentos 2024– Proc. xxxxxx”.

A FCG não poderá garantir resposta atempada a pedidos de esclarecimento enviados nos 2 dias úteis antes do prazo de submissão de candidaturas.